



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 356/2025, que “Institui, no âmbito do Município de Contagem, o Programa 'Rua Lazer Para Todos' e dá outras providências”, de autoria do Vereador Didi.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Esporte e Lazer o Projeto de Lei nº 356/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição institui programa municipal destinado à destinação temporária de trechos de vias públicas para utilização da população para atividades de lazer, esporte e cultura no âmbito do Município de Contagem.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 356/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2026.


JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – “JÚNIOR ZICA”
PRESIDENTE


PEDRO LUIZ DA SILVA – “PEDRO LUIZ”
VICE-PRESIDENTE


ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”
RELATOR

JOSÉ CARLOS GOMES
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”
RELATOR SUPLENTE